

# Direito do consumidor ainda é desconhecido

## INFORMAÇÃO

Professor da FGV esteve em Belém para tratar do tema em curso de MBA

A melhor estratégia para não ser enganado ao efetuar a compra de bens e serviços é ter acesso à informação, não só do produto como também das garantias. No entanto, apesar dos mais de 20 anos do Código de Defesa do Consumidor, a maior parte da população ainda desconhece as possibilidades de reivindicar seus direitos. O professor especialista em Direito e Relações de Consumo Fábio Lopes Soares, da Fundação Getúlio Vargas esteve em Belém para ministrar um curso exatamente sobre essa questão, no MBA de Direito Civil e Processo Civil no Centro de Excelência Ideal, a conveniada FGV/Ideal.

Segundo ele o que diferencia o curso de outros pelo país, é o quadro de docentes, que, além de trabalhar com o Poder Público, participam de grupos que subsidiam mudanças no Código de Defesa do Consumidor. "Na abordagem em sala, trazemos os melhores cases e os problemas dos alunos são analisados em sala de aula. O aluno sai no dia seguinte com capacidade de lidar com os problemas de seus clientes e de suas empresas".

As aulas se encerraram ontem em mais um módulo do curso de MBA na conveniada FGV Ideal. Segundo o docente, o direito do consumidor está presente no cotidiano das pessoas, entretanto, o cidadão tem dificuldade de conhecer os próprios direitos. "Desde que acorda até quando dorme ele vivênciaria o direito do consumidor, muito mais que qualquer outra

EVERALDO NASCIMENTO - OLIBERAL



Professor Fábio Lopes Soares ministrou aulas sobre as relações de consumo no Direito

área, mas é preciso um esforço para que as pessoas sejam educadas para buscar a efetivação de direitos. Compreender isso não é só garantir que direitos básicos sejam assegurados é também estimular que a ordem econômica se desenvolva".

O professor Fábio Lopes Soares leciona a disciplina Relações de Consumo no MBA Direito Civil e Processo Civil - pioneiro nesse tipo de abordagem, que procura trazer para sala de aula tudo o que a prática prevê. "Lecionar na conveniada traz certa responsabilidade, porque a turma é composta por desembargadores, juízes e formadores de opinião".

Soares explica que o direito do consumidor é mais antigo que a Constituição Federal. Já o Código de Defesa do Consumidor é uma lei de 1990. Apesar de antiga e estar inserida nas relações de consumo dos

brasileiros, a falta de informação ainda é a maior barreira para que ela se concretize.

"É importante destacar que fazer a defesa não é procurar apenas o Judiciário, que está repleto de ações, mas que os clientes possam procurar resolver o problema nas próprias empresas, nas ouvidorias e no Procon, inicialmente", explica o especialista.

Segundo o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec), as áreas que mais lesionam são bancos, telecomunicações e a construção civil. "Existe um motivo comum entre esses três setores, que é a falta de informação, tem que ter informação para saber o que está comprando. A falta [de informação] gera um defeito no uso, que pode fazer com que a empresa até não seja responsabilizada", afirma Soares.

Além disso, o professor também afirma que os consu-

## MBA em Direito e Processo Civil é pioneiro na abordagem sobre consumo

midores precisam ficar atentos para a tentativa do fornecedor de aplicar a chamada venda casada - para adquirir um determinado produto é preciso obrigatoriamente comprar outro. "É direito básico do consumidor, comprar apenas um produto e outro não pode ser enfiado goela baixo".

Outro problema comum é a empresa que não atende as legislações de comércio eletrônico. "Tem um estudo projetado para 2014, indicando que mais de 50% das vendas do varejo, serão feitas pela internet. O brasileiro está cada vez à procura desse serviço, e quem tutela os seus direitos é o Código de Defesa do Consumidor".